



CLUBE NAVAL DE LISBOA

ANÚNCIO DE REGATA

TORNEIO FIM DE TARDE 2025

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

O **CLUBE NAVAL DE LISBOA** constituído como autoridade organizadora, anuncia a realização do **Torneio Fim de Tarde 2025** que será disputado nos dias **27 de junho, 4 e 11 de julho de 2025** utilizando o sistema de abono **"ANC"**.

2. REGRAS

- 2.1 A prova será disputada de acordo com as **"Regras"** tal como definidas nas **RRV (2025 -2028)** e os **Regulamentos Desportivos da FPV**.
- 2.2 Aplicam-se as **"Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono ANC"** às divisões da classe ANC que largarem com menos de 5 barcos.
- 2.3 Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a RRV 63.5 (c) (2)**.
- 2.4 A **RRV 44.1** é alterada de modo que a Penalização de **Duas Voltas** é substituída pela Penalização de **Uma Volta**.
- 2.5 Quando em regata é permitida a utilização de piloto automático. **Altera a RRV 52**.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1 Só podem inscrever-se barcos:

- com certificado de medição ANC válido;
- cuja inscrição seja feita por um sócio de um Clube filiado na FPV;
- cujo timoneiro ou patrão seja portador de Licença Desportiva válida;
- com rádio VHF a bordo.

3.2 As inscrições podem ser feitas **até às 18:00 horas do dia 26 de junho de 2025** ou até às 18:00 horas do dia 3 de julho, para a 2ª regata ou 18:00 horas do dia 10 de julho para a 3ª regata respetivamente:

- Preenchendo o boletim de inscrição utilizando o link de inscrição e anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição;

Link: <https://forms.gle/aJ8ezsfaLzUbJhMP8>

- A Autoridade Organizadora reserva -se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, apenas se feitas presencialmente no secretariado da Prova sito no Posto Náutico do Clube Naval de Lisboa, na doca de Belém, 6ªfeira 27 de junho das 10:00 às 13:00 ou das 14:00 às 16:00 e, no mesmo horário, nos dias 4 e 11 de julho para a 2ª e 3ª regata, respetivamente. Em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será acrescida em 100%;

3.3 Os barcos participantes terão de estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros, pelo montante mínimo exigido por lei, para competição ou regata



CLUBE NAVAL DE LISBOA

4. PROGRAMA

Dia	Hora	Acontecimento
27/06/2025	18:45	Sinal de advertência para a 1º Grupo a largar.
04/07/2025	18:45	Sinal de advertência para a 1º Grupo a largar.
11/07/2025	18:45	Sinal de advertência para a 1º Grupo a largar.

Pode ser dada largada conjunta para duas ou mais divisões, em função do nº de inscritos em cada divisão

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1** A taxa de inscrição nas divisões A e B **para sócios do CNL** será de **27,50€** e para **não sócios de 55,00€** para quem se inscrever nas 3 regatas do Torneio. Para quem se inscrever regata a regata, o valor da inscrição **para sócios do CNL** será de **10,00€** e para **não sócios de 20,00€** por regata.
- 5.2** A taxa de inscrição nas divisões D e E **para sócios do CNL** será de **20,00€** e para **não sócios de 40,00€** para quem se inscrever nas 3 regatas do Torneio. Para quem se inscrever regata a regata o valor da inscrição **para sócios do CNL** será de **7,50€** e para **não sócios de 15,00€** por regata.
- 5.3** A modalidade de inscrição para **sócio do CNL** é exclusiva para barcos cujo timoneiro ou patrão esteja em dia com a quotização do clube.
- 5.4** O pagamento da inscrição pode ser feito por transferência bancária para:
Conta BPI
IBAN PT 50 0010000000 44725000181

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 6.1** As IdR estarão disponíveis a partir das 14:00 horas do dia 27 de junho,
- 6.1.1** No secretariado da regata nas instalações do CNL em Belém;
- 6.1.2** Afixadas no QOA (Quadro Oficial de Avisos);
- 6.1.3** e/ou afixadas no Q. de Avisos Alternativo, Aplicação Whatsapp;
- 6.1.3.1** Os concorrentes deverão entrar no grupo Whatsapp correspondente à prova até às 16:00 horas do dia 27 de junho, através do Código QR a **descarregar, disponível** no cabeçalho da primeira página do **AdR e afixado no QOA (Quadro Oficial de Avisos)**
- 6.1.3.2** A partir da hora definida em 6.1.3.1 a Autoridade Organizadora e as Comissões de Regata, de Protestos e Técnica poderão começar a publicar Avisos/informações. A falta de acesso aos Avisos/informações entretanto publicados, devida à adesão ao QOAvisos Alternativo no Grupo Whatsapp dedicado à prova após a hora definida em 6.1.3.1 não será motivo para pedido de reparação. Isto **altera a RRV 61.4(b) 1.**

7 PONTUAÇÃO

Será utilizado o sistema de pontuação indicado no Apêndice A das regras de Regata à Vela

- 7.1** O número necessário de regatas para que o torneio seja válido é de uma regata.
- 7.2** A pontuação de um barco será o somatório das suas pontuações nas regatas efetuadas, excluindo a pior pontuação, no caso de se efetuarem 3 regatas. No caso de só se realizarem 2 ou menos regatas, todas contarão para a pontuação final.

CLUBE NAVAL DE LISBOA

7.3 Será utilizado o número máximo de barcos inscritos numa regata do torneio para a atribuição da pontuação aos lugares de DNC, DNS, DNF, DSQ, RET e NSC.

8 PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada divisão.

9 DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A distribuição dos prémios ocorrerá no dia 11 de julho de 2025, no Posto Náutico de Belém do CNL, pelas 20:30 horas.

10 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Ver a **RRV 3, Decisão de Competir**. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou após a prova.